



000324354

**01 - TIPO DE DOCUMENTO**

- |   |   |  |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | <input type="checkbox"/> TERMO DE DOAÇÃO                  | <input type="checkbox"/> CONTRATO DE LOCAÇÃO         |
| <input type="checkbox"/> CONVÊNIO                         | <input type="checkbox"/> CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS | <input type="checkbox"/> TERMO DE APOSTILA           |
| <input type="checkbox"/> TERMO DE CONVALIDAÇÃO            | <input type="checkbox"/> CARTA PRECATÓRIA - CITAÇÃO       | <input type="checkbox"/> TERMO DE ACORDO E TRANSAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> TERMO DE CESSÃO DE USO           | <input type="checkbox"/> FOLHA DE FREQUÊNCIA DE SERVIDOR  | <input checked="" type="checkbox"/> TERMO ADITIVO    |
| <input type="checkbox"/> CARTA PRECATÓRIA - AVALIAÇÃO     | <input type="checkbox"/> CARTA PRECATÓRIA-PENHORA         |  |
| <input type="checkbox"/> OUTROS _____                     |   |  |

**02 - CONTRATADA**

- PARTE 2 INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - IEPTB/MG

**03 - NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

| 0 , 1 | - | 1 , 4 , 2 , 7 , 3 , 9 | - | 1 , 3 | - | 6 , 4 |

**04 - MATÉRIA OU ASSUNTO**

- |  |   |  |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> MATERIAL DE ESCRITÓRIO                        | <input type="checkbox"/> ÁGUA MINERAL                   | <input type="checkbox"/> SECRETARIA DE SAÚDE |
| <input type="checkbox"/> INFORMÁTICA                                   | <input type="checkbox"/> MOBILIÁRIO                     | <input type="checkbox"/> ASSISTÊNCIA TÉCNICA |
| <input type="checkbox"/> ENGENHARIA                                    | <input type="checkbox"/> PUBLICAÇÃO                     | <input type="checkbox"/> VIGILÂNCIA          |
| <input type="checkbox"/> TERCEIRIZAÇÃO                                 | <input type="checkbox"/> CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS <u>PRORROGA O CONVÊNIO.</u> |   |  |

(DESCREVA EM POUCAS PALAVRAS A MATÉRIA OU ASSUNTO. EXEMPLOS: FÉRIAS-PRÊMIO, CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DIFERENÇA SALARIAL, DESAPROPRIAÇÃO E OUTROS).

LNPMILA - 02001226

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO  
**ANA PAULA SOUZA**

DATA  
| 2 , 0 | / | 1 , 1 | / | 1 5 |

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

*[Handwritten Signature]*



PBH

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
REGISTRADO

Livro nº: 173 Folha nº: 98  
Data: 19/11/15 Nome: [assinatura] 916629

83  
GPM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
PROCEDIMENTAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO  
DO ENVIO A PROTESTO DE CERTIDÕES DA DÍVIDA  
ATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
BELO HORIZONTE E O INSTITUTO DE ESTUDOS DE  
PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO  
MINAS GERAIS (IEPTB/MG)

Processo nº: 01.142739.13.64

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 18.715.383/0001-40, com sede na Capital Mineira, cuja prefeitura esta localizada na Avenida Afonso Pena, nº 1212, CEP 30.130-003, Centro, Belo Horizonte, MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Município de Belo Horizonte, Dr. Rúsvel Beltrame Rocha, presente o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Marcelo Piancastelli de Siqueira e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS (IEPTB-MG), inscrito no CNPJ sob o nº 11.411.625/0001-40, com sede na Rua Rio de Janeiro, 1584, salas 801/804, Lourdes, Belo Horizonte, MG, neste ato representado por seu presidente Evérsio Donizete de Oliveira, brasileiro, casado, CPF 438.809.596-68, CI nº M-2.571.143; doravante denominado IEPTB/MG, signatários do Convênio Procedimental para Operacionalização do Envio a Protesto de Certidões da Dívida Ativa, resolvem ADITAR o referido CONVÊNIO, nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Prorroga o prazo do presente Convênio de regulamentação dos procedimentos a serem adotados na remessa a protesto das Certidões da Dívida Ativa (CDA's) do Município de Belo Horizonte, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 29/10/2015 a 28/10/2016.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, bem como as disposições que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente termo depende de seu registro junto à Procuradoria Geral do Município, e a publicação do seu extrato em edição do DOM - Diário Oficial do Município.



84  
lpm

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PROCEDIMENTAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO ENVIO A PROTESTO DE CERTIDÕES DA DÍVIDA ATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E O INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS (IEPTB/MG)**

Processo nº: 01.142739.13.64

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro a que, porventura, tenham ou possam vir a ter direito.

E, por estarem justas e acordadas a partes no início nomeadas e qualificadas, firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, <sup>29</sup> de outubro de 2015.

**Rusevel Beltrame Rocha**

Procurador-Geral do Município

**Marcelo Piancastelli de Siqueira**

Secretário Municipal de Finanças

Gilberto Silva Ramos - BM 110.571-8  
Secretário Municipal Adjunto de Arrecadações  
SMAAR/SMF

**Eversio/Donizete de Oliveira**

Presidente do IEPTB-MG - CPF 438.809.596-68

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

